



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2026

(Dispõe sobre alteração da Resolução nº 18-1984 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, especificamente para alterar a redação do artigo 57 e dá outras providências)

O(S) VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. O artigo 57 da Resolução nº 18/1984 que trata do Regimento Interno da Casa passará a ter a seguinte redação:

Artigo 57.- As sessões da Câmara Municipal terão a duração de 02 horas com início às 19:00 horas e constarão de:

Artigo 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 22 de março de 2026.


Vicente Aparecido Romero

Vereador


Marco Antonio B. Soldera

Vereador


Marinaldo Pinto Maia

Vereador


Antônio Carlos de Oliveira

Vereador


Carlos Eduardo Marangoni

Vereador


Renata Gabrielle Zoccal da Silva

Vereadora


Adimilson Pereira Dias

Vereador


José Assumpção Valentim Neto

Vereador


José Antonio Saes Neto

Vereador